

Arquivo Mensagem Ajuda Diga-me o que você deseja fazer

Excluir Arquivar Excluir Responder Responder a Todos Encaminhar

Caixa de Entrada Para o Gerente Email de Equipe

Mover

Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento

Traduzir

Ler em Voz Alta Leitura Avançada Zoom

RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2024 - DIA 27/03/2024 - UASG 987487

licitacao@capanema.pr.gov.br Para Francisco E. Bernardes - Distribuidora Plamax

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 20/03/2024 09:15

BOM DIA

ENTENDO QUE SUA SOLICITAÇÃO É JUSTA, PORÉM ESSE PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NUM EVENTO QUE VAI OCORRER NO DIA 13/04/2024, POR ISSO NÃO PODEMOS AMPLIAR O PRAZO DE ENTREGA

De: Francisco E. Bernardes - Distribuidora Plamax <pregoes1@plamax.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de março de 2024 09:04

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2024 - DIA 27/03/2024 - UASG 987487

Bom dia, Sra. Pregoeira

REF. PROCESSO:

PREGÃO Nº 13/2024 – para dia 27/03/2024

Consta no EDITAL o seguinte parágrafo:

“5.1.1. O(s) contratado(s) deverá(ão) **fornecer os produtos na data e local indicado pelo Contratante em ate 10 (dez) dias úteis**, contados da data da requisição formulada pela Secretaria demandante.”

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Francisco Ernani Bernardes

Departamento Comercial

Distribuidora Plamax Eireli EPP

CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

DDR: (47) 3057-3900